



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**ADENILSON WAGNER FELIPE**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezoito horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes e de forma remota os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariado pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Neste momento a Senhora Presidente informou que os vereadores Neuza Costa Souza, Paulo Cezar Miyazaki e Sandra Maria de Souza, estariam participando da presente sessão de forma remota, através do aplicativo Meet, para tanto solicitou aos demais vereadores que fizessem o uso do mesmo aplicativo para que todos pudessem estar conectados ao mesmo tempo. Em seguida convidou o vereador Rafael Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 002/2022, de 24 de janeiro de 2022, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 25 de janeiro de 2022, às dezoito horas, para apreciação dos Projetos de Lei sob nº 001, 002, 005 e 006/2022: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 001/2022, de 20 de janeiro de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2022, de 20 de janeiro de 2022, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2022, de 21 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a conceder reajuste aos vencimentos de todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Assaí; Projeto de Lei nº 005/2022, de 24 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a conceder reposição do Índice Inflacionário Oficial aos Subsídios dos secretário municipais de Assaí Estado do Paraná. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Adenilson Wagner Felipe, após fazer as suas considerações, solicitou que as matérias constantes da pauta do expediente desta Sessão, fossem inseridas na presente Ordem do Dia e votadas em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando que o Projeto de Lei nº 002/2022, fosse votado em duas discussões e votações. A Senhora



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Presidente colocou em votação para que os projetos 001 e 005/2022, fosse votado em única votação, sendo aprovado por todos os vereadores e em seguida colocou o pedido do vereador Rafael Greca para que o projeto 002/2022 fosse votado em duas discussões, o qual foi aprovado por seis votos a quatro, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 24 de janeiro de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2022, de 20 de janeiro de 2022, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Carlos Junior da Silva, após saudar a todos falou do projeto encaminhado pelo executivo o qual concede apenas o reajuste do índice inflacionário de dez virgula dezesseis por cento, no entanto poderia também ter concedido o índice do ano passado o que somaria, no mínimo treze, cinco por cento, o que seria totalmente favorável, pois o funcionalismo público é merecer, porém é melhor receber esses dez por cento do que não ter nenhuma recomposição, que mesmo sendo bom, ainda é pouco com relação aos índices aplicados pelas cidades da nossa região. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe. Inicia cumprimentando a todos, em seguida congratulou-se com as palavras do vereador Carlos Junior, haja vista que a dois anos os servidores públicos não tiveram avanço nenhum e que entende que houve uma portaria do governo federal devido ao período de pandemia, mais concorda que poderia ter sido um pouco mais, porém é melhor do que nada. Retornando a usar da palavra o vereador Carlos Junior mencionou que ano passado já havia feito uma indicação pedindo ao prefeito que concedesse o reajuste do IPCA que mesmo com a pandemia poderia ser concedido reajuste com o índice de quatro virgula cinquenta e seis o que somaria mais de quatorze por cento, e ainda não estaria onerando a porcentagem na folha de pagamento e seria uma forma de valorizar o funcionalismo público que já trabalha e se decida ao município, teriam um incentivo a mais para começar o ano com novas expectativas e quiçá o prefeito ainda encaminhe a esta casa mais um projeto com essa finalidade. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 24 de janeiro de 2022, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022, de 21 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a conceder reajuste aos vencimentos de todo o quadro de servidores da Câmara Municipal de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Greca, após saudar a todos teceu comentários sobre o projeto em tela, manifestando sua opinião sobre os salários dos recebidos pelos funcionários desta Casa, que na sua opinião diverge dos salários do funcionalismo público da Prefeitura Municipal, portanto registrou seu voto contrário a aprovação do projeto. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Cezar Torquato, que após cumprimentar a todos, se manifestou favorável à aprovação do projeto, tendo em vista que se trata apenas de uma reposição do índice inflacionário e não aumento salarial, portanto não vê motivos para não aprovação da matéria, mesmo porque é um direito de todos os servidores. Em seguida o vereador Adenilson Wagner Felipe usou da palavra, dizendo que existe uma divergência entre os salários devido ao plano de cargos dos servidores que a tempos está muito defasado. Rogou que logo seja revisto essa questão e todos possam ser beneficiados. Usa da palavra a vereadora Sandra Souza, que após saudar a todos, se manifestou favorável à aprovação do projeto e que essa questão de plano de cargos e salário é assunto e matéria para outra oportunidade, mesmo porque hoje trata-se

